



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-404, no trecho que liga as Cidades de Porto do Mangue/RN e Carnaubais/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita de Carnaubais, Sra. Marineide Marinho Pereira Diniz, no endereço: Praça Santa Luzia, n.º 20, Centro, Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000, e à Presidente da Câmara, Sra. Maria Eudiene da Silva Benevides, no endereço: Praça Santa Luzia, n.º 36, Centro, Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000, e ao Prefeito de Porto do Mangue, Sr. Hipoliton Sael Holanda Melo, no endereço: Rua Joca de Melo, S/N, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59668-000, bem como ao Presidente da Câmara, Sr. Izidro Gonçalves Monteiro Júnior, no endereço: Rua Joca de Melo, S/N, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59668-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade urgente de manutenção da rodovia RN-404, especialmente no trecho que liga as Cidades de Porto do Mangue/RN e Carnaubais/RN.

A estrada está em estado avançado de deterioração, com numerosos buracos, desníveis e desgaste significativo do pavimento, o

que tem gerado graves riscos à segurança de motoristas e passageiros que utilizam esta importante via diariamente.

A realização do recapeamento asfáltico é essencial para melhorar substancialmente as condições de tráfego. Essa intervenção resultará na redução do número de acidentes e promoverá um transporte mais seguro e eficiente.

Além disso, o recapeamento contribuirá para a valorização das propriedades ao longo da rodovia e impulsionará o desenvolvimento regional, beneficiando diretamente a comunidade local e as atividades econômicas da região.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
16/10/2024, às 15:47.
